

**P O R T A R I A N º. 051/2015**

**DATA:** 15 de Dezembro de 2015.

O Cidadão Rudimar Luiz Sonda, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A ATA No. 03/2015 da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO AINDA a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para os bens em desuso das Câmaras Municipais sejam doados ao Poder Executivo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar em desuso para as atividades do Poder Legislativo o veículo Renault Sandero ano 2012, cor branca, quilometragem atual 104.933, placa AVJ 2376 bem do patrimônio do Poder Legislativo com código 0381, que recebeu o valor de R\$ 25.828,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais) de acordo com a Tabela Fipe do Paraná – Código 025144-5 e realiza a doação ao Poder Executivo Municipal:

**Art. 2º** Após a entrega do bem mencionado no Art. 1º desta Portaria, o mesmo será excluído do cadastro do Patrimônio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 15 de dezembro de 2015.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente